



# Lei Estadual que reduziu RPV é inconstitucional e OAB-MT requer Adin

Página - 6



## Ordem encabeça projeto para levar cursos da Unemat a reeducandos

Página - 14



## Conselheira federal da OAB-MT assume PGE

Página - 3

# OAB cobra celeridade em investigação sobre grampos em MT

Página - 6

## DIRETORIA DA OAB

**Presidente**  
Leonardo Pio da Silva Campos

**Vice-Presidente**  
Flávio José Ferreira de Souza

**Secretário-Geral**  
Ulisses Rabaneda dos Santos

**Secretária-Geral Adjunta**  
Gisela Alves Cardoso

**Diretor Tesoureiro**  
Helmut Flávio Preza Dalto

### Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Joaquim Felipe Spadoni  
Josemar Carmerino dos Santos  
Liliana Agatha Hadad Simioni  
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

### Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi  
Alfredo José de Oliveira Gonzaga  
Alinor Sena Rodrigues  
Antônio Luiz Ferreira da Silva  
Betsey Polistchuck de Miranda  
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva  
Christian Jacks Lino Gasparetto  
Dinara de Arruda Oliveira  
Eduardo Alves Marçal  
Eduardo Marques Chagas  
Eduardo Ramsay de Lacerda  
Élbio Gonzalez  
Elizete Bagatelli Gonçalves  
Ericson Cesar Gomes  
Fábio de Sá Pereira  
Fabio Luis de Mello Oliveira  
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio  
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Fernando Henrique Machado da Silva  
Flávia Carrazzone Ferreira  
Flaviano Kleber Taques Figueiredo  
Francys Ricardo Menegon  
Gildo Capeleto  
Hélio Machado da Costa Júnior  
Hélio Nishyama  
Igor Girardi Faria  
Ivo Matias  
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior  
José Eduardo Polisel Gonçalves  
José Patrocínio de Brito Júnior  
José Sebastião de Campos Sobrinho  
Juliana Ribeiro Salvador  
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho  
Luis Filipe Oliveira de Oliveira  
Luis Henrique Nucci Vacaro  
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior  
Luiz da Penha Corrêa

Marisol Nespoli  
Mauro Paulo Galera Mari  
Mauro Portes Júnior  
Nelson Aparecido Manoel Júnior  
Paula Regina de Toledo Ribeiro  
Pedro Martins Verão  
Regina Célia Sabioni Lourimier  
Reinaldo Américo Ortigara  
Ricardo Ferreira Garcia  
Ricardo Moraes de Oliveira  
Roberta Vieira Borges  
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo  
Rogério Lavezzo  
Samir Dartanhan Ramos  
Samir Hammoud  
Sandro Luis Costa Saggin  
Selma Cristina Flores Catalan  
Selma Pinto de Arruda Guimarães  
Sirlene de Jesus Bueno  
Suerika Maia de Paula Carvalho  
Tânia Regina Ignotti Faiad  
Tatiane de Barros Magalhães  
Valdir Miquelin  
Vinícius Dall Comune Hunhoff  
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

### 1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira  
Membros: José Patrocínio de Brito Júnior  
Jose Eduardo Polisel Gonçalves  
Eduardo Ramsay De Lacerda  
Ricardo Moraes de Oliveira

Tania Regina Ignotti Faiad

### 2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos  
Membros: Pedro Martins Verão  
Luiz da Penha Correa  
Breno Augusto Pinto de Miranda  
Hélio Machado da Costa Junior  
Eduardo Alves Marçal

### 3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso  
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho  
Fernando Augusto Vieira Figueiredo  
Roberta Vieira Borges  
Antônio Luiz Ferreira da Silva  
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

### Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

**Presidente**  
Itallo Gustavo de Almeida Leite

**Vice-presidente**  
Xênia Michele Artmann Guerra

**Secretário-Geral**  
Ana Carolina Naves Dias Barchet

**Secretário-Geral Adjunto**  
José Luiz de Aguiar Bojikian

**Tesoureiro**  
Leonardo de Mesquita Vergani

**Diretores**  
Ariane Martins Fontes  
Clarissa Lopes Dias  
Gisele Gaudêncio Alves da Silva  
Raquel Cristina Rockenbach Bleich  
Viviane Cristine Caldas

### Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

**Diretor Presidente**  
Marco Antônio Lorga

**Diretor - Adjunto**  
Bruno Devesa Cintra

**Secretário - Geral**  
Sílvio Soares da Silva Junior

**Secretária - Geral Adjunta**  
Marina Ignotti Faiad

**Coordenador Pedagógico**  
Vladia Maria

**Contatos:** (65) 3613-0956/0957

## RELATORES DO TED

**Presidente**  
JOÃO BATISTA BENETI

**Vice-presidente**  
ADRIANO CARRELO SILVA  
**Secretário-geral**  
SILVANO MACEDO GALVÃO

### 1ª TURMA

**Presidente**  
RENATO DE PERBOYRE BONILHA

**Relatores**  
ROBER CESAR DA SILVA  
GIORGIO AGUIAR DA SILVA

### 2ª TURMA

**Presidente**  
ROBERTO ANTUNES BARROS  
**Relatores**  
MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO  
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA  
ROSENI APARECIDA FARINACIO  
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

### 3ª TURMA

**Presidente**  
PEDRO MARCELO DE SIMONE  
**Relatores**  
SEILA MARIA ALVARES DA SILVA  
APOENA CAMERINO DE AZEVEDO  
ALENCAR FELIX DA SILVA  
MARCELO BERTOLDO BARCHET

### 4ª TURMA

**Presidente**  
JOÃO MANOEL JUNIOR  
**Relatores**  
JOSÉ RAVANELLO  
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR  
ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER  
ILDO DE ASSIS MACEDO

### 5ª TURMA

**Presidente**  
ARNALDO RAUEN DELPIZZO  
**Relatores**  
ROSELY AMARAL DE SOUZA  
JULIERME ROMERO

ROBERTO CARLONI DE ASSIS  
DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI  
REZENDE

### 6ª TURMA

**Presidente**  
JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
**Relatores**  
VINÍCIUS MANOEL  
GELISON NUNES DE SOUZA  
JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR  
CIBELI SIMÕES DOS SANTOS

### 7ª TURMA

**Presidente**  
ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES  
SILVA  
**Relatores**  
LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO  
HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA  
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR

### 8ª TURMA

**Presidente**  
CRISTIANO ALCIDES BASSO  
**Relatores**  
JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA  
EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI  
JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
RODRIGO REIS COLOMBO

### 9ª TURMA

**Presidente**  
RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS  
**Relatores**  
AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA  
ESTEVÃO PINHEIRO JOTA  
CLAIRE INES GAI MATIELO

### 10ª TURMA

**Presidente**  
SONIA MARIA ALVES SANTOS  
**Relatores**  
RAPHAEL NAVES DIAS  
JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS  
MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

### 11ª TURMA

**Presidente**  
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
**Relatores**  
AMARO CESAR CASTILHO  
PAULO FABRINNY MEDEIROS  
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR  
BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO  
JOSÉ DIOGO DUTRA FILHO  
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA  
RAFAEL WILLIAN BATISTA  
ALEX FERREIRA DE ABREU

### DIRETORIA DO TDP

**Presidente**  
André StumpfJacobe Gonçalves  
**Vice-presidente**  
Maurício Magalhães Faria Neto  
**Secretário-geral**  
Max Magno Ferreira Mendes  
**Secretária adjunta**  
Fabiane BattistettiBerlanga

**Telefone de plantão do TDP:** (65) 9 9239-1000

**Jornalistas:**  
Natacha Wogel  
Sissy Cambuim - DRT/MS 0604  
Paula Peres - DRT/MT 1243

**Fotografias:**  
Fabício Rodrigues/ZF Press,  
e Meneguini/Gcom-MT

**Diagramação e Editoração:**  
Cláudio Castro - DRT/MT 351



## EXPEDIENTE

**Contatos Assessoria de Imprensa:**

**OAB/MT** - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

**Mídias Sociais:**  
@oabmatgrosso  
www.facebook.com.br/oabmatgrosso  
www.twitter.com.br/oabmt

**CAA/MT** (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br  
www.facebook.com.br/caaoabmt

**Publicidade:** Boletim Informativo - Comunicação Institucional

**Tiragem:** 17.000 exemplares

**OAB Mato Grosso** - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -  
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914  
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

# Conselheira federal da OAB-MT assume comando da PGE

Conselheira federal titular da OAB-MT, Gabriela Novis Neves Pereira Lima foi empossada procuradora-geral do Estado de Mato Grosso em solenidade realizada no dia 18 de janeiro.

Com 16 anos de carreira, ela chegou ao posto mais alto da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sucedendo o ex-conselheiro estadual da OAB-MT, Rogério Gallo, que assumiu o comando da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

“Mato Grosso espera muito deles. O povo passa ao governador a autorização para administrar o Estado e o governador passa à Procuradora-Geral do Estado a procuração para que ela fale em nome do governador e a Gabriela é de minha extrema confiança”, destacou o governador Pedro Taques.

Bastante prestigiada, a cerimônia de posse contou com a participação da conselheira federal da OAB Goiás, Valentina Jungmann, dos conselheiros federais da OAB-MT Joaquim Spadoni e Oswaldo Cardoso, do secretário-geral da Ordem, Ulisses Rabaneda, e da secretária-geral adjunta, Gisela Cardoso.

Ao receber a missão de conduzir a PGE, Gabriela Novis Neves Pereira Lima destacou o importante papel da advocacia pública. “A procuradoria é o olho da legalidade em cada secretaria, é o olho da legalidade da gestão pública, do combate à corrupção”.

A conselheira federal da OAB-MT é a segunda mulher a compor o primeiro escalão do Governo de Mato Grosso. “Estou muito feliz por estar representando as mulheres também. Somos metade do eleitorado, mas nem sempre ocupamos metade das mesas de decisões. Então, na PGE, estarei representando minha instituição, a legalidade, a Justiça e as mulheres”.



## OAB comporá comitê para implemento de ações sociais com TRT

Compor um comitê interinstitucional criado para implementar projetos sociais voltados para o mundo do trabalho será o próximo passo assumido pela OAB-MT na parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT). O convite foi feito no dia 25 de janeiro pela recém-empossada presidente do TRT, Eliney Veloso, na primeira reunião com o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, na qual também foram tratados temas pertinentes ao incremento do relacionamento entre as duas instituições.

“Imbuída desse espírito de parceria, queremos fazer esse convite institucional à OAB para tomar parte no comitê interinstitucional que vai analisar e aprovar projetos e ações que têm a ver com a missão do Tribunal. Ações afirmativas de cidadania relacionadas ao mundo do trabalho, seja na parte de prevenção de acidente, na parte de combate ao trabalho infantil, à discriminação, dentre outros”, reforçou a magistrada.

As iniciativas a serem avaliadas pelo comitê, que também contará com um membro do Ministério Público do Trabalho (MPT) e juízes trabalhistas, serão patrocinadas por recursos provenientes de depósitos em ações judiciais já transitadas em julgado decorrentes

de condenação por dano moral coletivo e multas por descumprimento de termo de ajustamento de conduta com o MPT.

“Havendo depósitos nos autos desses valores, fica facultado ao juiz do processo a remessa à coordenadoria de apoio judicial à execução para que pro-

mova a destinação desses valores para ações como reforma de hospital, de creches, implementação de cursos de qualificação para trabalhadores e muitos outros”, exemplificou Eliney Veloso.

A iniciativa foi prontamente aceita pelo presidente da OAB-MT, que deixou a cargo da Comissão de Direito do Trabalho a escolha do membro da Ordem que integrará o comitê.

“Conte com a gente sempre. Esse tipo de ação a gente tem tentado realizar há um tempo na OAB, primeiramente com a criação de comitê para resolver conflitos entre a advocacia e a magistratura. Nós conseguimos agora, nesta gestão, com a Associação dos Magistrados, a criação de um comitê interinstitucional voltado para questões de prerrogativa e funciona muito bem. Também fizemos com a Amatra (Associação dos Magistrados do Trabalho)”, relatou Leonardo Campos, comentando sobre os trabalhos sociais que a OAB-MT já realiza em Cuiabá e no interior.



# OAB-MT consegue prorrogação de prazo para CadÚnico

Para garantir a manutenção do recebimento da única fonte de renda de milhares de idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), a OAB-MT, através da Comissão de Direito do Idoso, conseguiu prorrogar, por meio de uma moção de preocupação, o prazo para as inscrições no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) das pessoas idosas de Mato Grosso para dezembro de 2018.

A medida fez-se necessária tendo em vista que o prazo para que mais da metade de idosos de todo Brasil, de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), expiraria no dia 31 de dezembro de 2017, quando a maioria ainda não havia se cadastrado no CadÚnico e, por conseguinte, perderia o benefício. Somente em Mato Grosso, onde cerca de 50 mil pessoas idosas têm direito ao BPC, aproximadamente 29 mil ficariam sem a única renda mensal a par-

tir de janeiro deste ano, como estimou a Comissão da OAB-MT.

O estabelecimento do CadÚnico foi feito pela Portaria Interministerial dos ministérios de Desenvolvimento Social, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda número 02, de 7 de novembro do ano passado, com o prazo final para inscrição em 31 de dezembro para quem recebe o BPC.

A Carta de Preocupação do CNDPI, que apontava que até final de 2017 apenas 45% dos idosos beneficiários haviam feito a inscrição, mobilizou a Comissão da OAB-MT para envio da moção à Associação Mato-grossense dos Municípios, que orienta os gestores municipais sobre os prazos para realização do cadastramento.

“A nossa tentativa, neste momento, é mobilizar o governo federal para que prorogue o prazo até 31 de dezembro de 2018, considerando que nenhum

comunicado por escrito fora encaminhado e nenhuma divulgação pela televisão e rádio fora anunciada a permitir os beneficiados do BPC conhecimento para efetivação do cadastro perante ao

CadÚnico”, ponderou o presidente da Comissão de Direito do Idoso da OAB-MT, Isandir Oliveira de Rezende. A moção da Ordem foi protocolada em 21 de dezembro passado.



## Mensalidades escolares só podem ser reajustadas uma vez por ano

Entre as contas que se acumulam nos primeiros meses do ano, além dos impostos, a matrícula escolar é motivo de grande preocupação das famílias brasileiras. Os gastos com pagamento de mensalidade e compra de materiais escolares representam impacto significativo no orçamento e, para que o peso não seja ainda maior, alguns cuidados devem ser observados.

Um deles, conforme esclarece o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da OAB-MT, Rodrigo Palomares, é verificar o valor da matrícula. De acordo com ele, as mensalidades escolares só podem ser reajustadas uma única vez durante o período de doze meses, sendo proibido por lei haver mais de um reajuste em intervalo menor.

Palomares explica que a legislação estabelece que será nula, não produzindo qualquer efeito, cláusula contratual de revisão ou reajustamento do valor das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar em prazo inferior a um ano a contar da data de sua fixação.

Nos casos de inadimplência, tanto nas escolas, nos colégios, como nas insti-

tuições de ensino superior, não é permitido que os estabelecimentos retenham os documentos do estudante como forma de coação para recebimento dos débitos. Contudo, as instituições de ensino não são obrigadas a aceitar a rematrícula de alunos inadimplentes em seus bancos de dados.

**Lista de Materiais** – Outro cuidado para não gastar demais e desnecessariamente é observar os itens da lista de material escolar. Ela deve conter somente materiais de uso próprio do aluno.

Conforme o presidente da CDC, é prática abusiva a obrigatoriedade da aquisição de produtos para o uso administrativo da própria escola como, por exemplo, copos plásticos, resmas de papel, papel higiênico, entre outros.

Também não pode constar na lista indicação de marca do item a ser adquirido, nem mesmo a papelaria ou loja que exclusivamente contenha o material. Para que os pais saibam como serão utilizados os materiais, a fim de verificar se serão para uso coletivo ou individual, é dever das escolas deixarem à disposição o planejamento das aulas durante o ano/semestre letivo.

## PJe passa a registrar indisponibilidade no serviço de monitoramento

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) passa a registrar toda a indisponibilidade no seu serviço de Monitoramento, de forma que o usuário não tenha mais dúvida sobre a situação diante da ferramenta. A medida, debatida durante a última reunião do Comitê Gestor do PJe, do qual a OAB-MT faz parte, atende a uma demanda da advocacia do Estado, tendo em vista que a indisponibilidade do sistema implica na suspensão de prazo processual.

Conforme o presidente da Comissão de Direito Eletrônico da OAB-MT, Gonçalo Adão, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso prometeu outras providências a

serem disponibilizadas no PJMT Serviços, dentre elas a pauta de julgamento e de audiência, um pleito já oficializado pela Ordem.

“O Monitoramento do PJe foi uma demanda da Comissão de Direito Eletrônico atendida junto ao TJMT para facilitar a vida da classe advocatícia, que tinha certa dificuldade para saber se havia ou não indisponibilidade, bem como se haveria ou não a competente emissão da certidão da indisponibilidade para suspensão do prazo processual. Agora, toda e qualquer indisponibilidade, a ferramenta registra tal feito”, comentou o representante da OAB-MT.

# OAB pede ao TJMT magistrados e servidores em comarcas

Diante da remoção do juiz da 2ª Vara de Paranatinga, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, e o presidente da subseção de Paranatinga, Evandro Silva Salvador, reuniram-se com o juiz auxiliar da presidência do TJMT, João Thiago França Guerra, para requerer melhorias na infraestrutura da comarca a fim de atender à sua demanda.

Atualmente, tramitam aproximadamente 10 mil processos em Paranatinga. Assim, foi feito o pedido para a designação de um juiz de Direito para jurisdicionar de forma exclusiva na segunda vara.

Prontamente, o Poder Judiciário respondeu ao pedido, ressaltando a carência de magistrados em todo o Estado e lembrando que as comarcas de Campo Novo do Parecis e Canarana vivenciam a mesma situação, de modo que não se pode analisar individualmente o caso de Paranatinga.

Com a impossibilidade de designação imediata de novo magistrado, a OAB-



-MT e a subseção de Paranatinga requereram à Corregedoria Geral de Justiça a realização do projeto Sentença Mais e a atuação da Central de Processamento Eletrônico (CPE) a fim de que os juízes leigos possam auxiliar na demanda processual, além de uma força-tarefa periódica, enquanto persistir a vacância na 2ª Vara, para avaliação dos processos físicos.

Durante a reunião também foi rei-

terado, pelo representante da subseção de Colíder da OAB-MT, o pedido para a nomeação de servidores na comarca de Nova Canaã do Norte, onde tramitam cerca de 5,7 mil processos. A celeridade processual na comarca é um dos pedidos já formulados e que está sob análise.

Outras comarcas - Em dezembro, o presidente da subseção de Paranatinga também esteve, acompanhado de Leo-

nardo Campos, na presidência do TJMT para solicitar reestruturação de recursos humanos na comarca. Na ocasião, a conversa foi com o juiz auxiliar Túlio Dualibi, quando também foram apresentadas demandas de Nova Xavantina, com o presidente da subseção da OAB-MT, Jesse Candini.

Entre os principais problemas enfrentados nas comarcas já constava a falta de juízes titulares e servidores para atender à demanda. No caso de Nova Xavantina, há cerca de três anos não contava com juiz titular. Ao todo, mais de 10 mil processos tramitavam na comarca.

O juiz auxiliar também apresentou a proposta de incluir Nova Xavantina no projeto Sentença Mais da Centra de Processamento Eletrônico (CPE) do TJMT.

Também aguardavam, na ocasião, providências quanto à designação ou nomeação de magistrados as comarcas de Alto Araguaia, Ribeirão Cascalheira e Sapezal. Os pleitos estão sob análise da equipe técnica do TJMT.

## Rui Ramos confirma concurso para magistrados e servidores

Um dos problemas que mais tem afligido a advocacia em relação ao Poder Judiciário de Mato Grosso é o déficit de magistrados no Estado. Durante todo o ano de 2017 e já nos primeiros dias de 2018 tem sido um pleito constante da OAB-MT a no-

meação de magistrados e servidores nas mais diversas comarcas.

Segundo o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargador Rui Ramos, a questão pode ser solucionada até o fim deste ano. De acordo com ele, já está em andamento, em fase

interna, a realização de concurso para magistrados e servidores. "Creio que em três meses já estaremos indo para a fase de editais", destacou o desembargador.

Quanto aos servidores, Rui Ramos explicou que mesmo antes do lançamento do concurso público, o TJMT

está concluindo a fase de remoções e já está nomeando aqueles aprovados em certames que ainda estão em vigor.

Para a magistratura serão ofertadas, no mínimo, 15 vagas. O déficit atualmente está em estimado em, pelo menos, nove vagas.

## OAB Sorriso realiza circuito de palestras para sensibilizar sobre violência contra mulheres

O combate aos crimes de gênero mobilizou a Subseção de Sorriso da OAB-MT e parceiros para realizar uma sequência de eventos e sensibilizar a população local sobre o tema. Com o lema "Eu escolho uma vida sem violência. E você?", integrantes da subseção, membros dos poderes Executivo e Legislativo e do Ministério Público Estadual promoveram palestras abordando a violência doméstica contra a mulher e as questões atuais da Lei Maria da Penha.

As atividades iniciaram com sensibilizações em locais de trabalho onde a maioria dos profissionais é masculina, como as secretarias de Obras e Transporte de Sorriso e uma construtora da cidade.

"Começamos a fazer um trabalho na Secretaria de Obras com os homens, na Secretaria de Transporte também, com cem funcionários de uma construtora falando sobre esse tema, que é de grande relevância. Hoje, as estatísticas nos mostram que ainda é preciso comba-

ter, falar sempre, porque tem aumentando cada vez mais o número de violência contra a mulher e violência doméstica. E nossa cidade está lá entre aquelas onde o índice é mais crescente", informou a presidente da OAB Sorriso, Cláudio Negrão.

Voltada à sociedade em geral, a palestra da promotora criminal de Cuiabá, Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, foi oferecida na sede da seccional e mobilizou a participação do público. Ela tratou da necessidade de a mulher observar o

princípio das agressões e já denunciar logo no início, para que novos fatos ainda mais graves não ocorram.

"As mulheres têm um sentimento introjetado de que muitas delas se acham responsáveis pela própria agressão, por conta do julgamento da sociedade, que coloca as mulheres como as responsáveis pela harmonia familiar. Ela acaba, então, dando outra oportunidade e, nessas oportunidades, chega a sofrer uma violência mais grave", alertou a promotora.

# Ordem requer Adin contra Lei Estadual que reduziu RPV

A Lei Estadual 10.656/2017, que reduz o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) de 256 unidades Padrão Fiscal (UPFMT) para 100 (equivalente a R\$ 12,8 mil) como limite das requisições, será alvo de uma Ação Direita de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF). A medida partiu da OAB-MT, que requereu ao Conselho Federal o ajuizamento da ação no dia 15 de janeiro.

A motivação para tal medida é o fato de que a nova Lei Estadual estabelece, em seu artigo 5º, que as RPVs cujo trânsito em julgado da decisão tenha ocorrido antes de sua entrada em vigor observarão o limite de 70 UPFs (pouco mais de R\$ 8,9 mil).

“Denota-se sua flagrante inconstitucionalidade ao fazer incidir, retroativamente, sobre situações definitivamente consolidadas, norma que reduza, para fins do artigo 100 §3º da Constituição, o valor das obrigações estatais devidas. Isso se dá, em respeito à segurança jurídica, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada, a lei mato-grossense não se pode aplicar às situações jurídicas consolidadas, isto é, a títulos executivos decorrentes de decisões passadas em julgados”, argumentou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, no requerimento enviado ao Conselho Federal da Ordem.



O assunto foi tema de um colégio extraordinário de presidentes de 10 subseções da OAB-MT no dia 16 de janeiro, na sede da instituição, em que todos se manifestaram favoráveis ao requerimento para proposição da Adin no STF, tendo em vista a inconstitucionalidade da retroatividade apresentada no 5º artigo da nova legislação.

A OAB-MT também questiona, no requerimento, a não apresentação de justificativas proporcionais e razoáveis para que o limite das obrigações de pequeno valor fosse redefinido, não observando o disposto no parágrafo 4º do artigo 100 da Constituição Federal, “ou seja, estabeleceu valor inadequado à capacidade econômica do Estado de Mato Grosso, violando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade”, apontou, pleiteando que a Adin seja

proposta com máxima urgência no STF.

Justiça – Aprovada no apagar das luzes, com a Lei 10.656/2017, cidadãos que tenham valores superiores a cerca de R\$ 12,8 mil para receber do Estado terão que entrar na fila de precatórios para terem seus direitos reparados. De autoria do Executivo Estadual, a lei foi sancionada pelo governador Pedro Taques no dia 28 de dezembro de 2017.

Para janeiro de 2018, o valor da UPFMT é de R\$ 128,24. Assim, somente poderão ser pagas pelo Estado as indenizações oriundas de decisões judiciais transitadas em julgado cujo valor atualizado não ultrapasse R\$ 12.824.

O presidente da OAB-MT lembrou que, quando a Constituição Federal estabeleceu os créditos de pequeno valor, a intenção era justamente acelerar a distribuição de justiça, a fim de

que aqueles que buscam a reparação de um dano possam, de fato, ter o problema solucionado, o que não ocorrerá se pagos por meio de precatórios como a nova lei estabelece.

“São pequenas ações, são aquelas casos em que o cidadão teve, por exemplo, seu veículo danificado por algum agente do Estado. É um retrocesso, portanto, que essas pessoas, após a decisão transitada em julgado, ainda tenham que esperar por tempo indeterminado na fila do precatório”, lamentou Leonardo Campos.

Ainda, a inclusão de processos acima de cerca de R\$ 12,8 mil, e não mais de R\$ 32 mil, como previa a lei anterior, aumenta substancialmente a demanda. Conforme a legislação, há um teto de gastos anual para o pagamento de precatórios.

“Aqueles pessoas que aguardaram anos por uma decisão judicial, mesmo após o trânsito em julgado, ainda precisam esperar mais tempo para receber a reparação de um dano, assim não se pode fazer justiça. O governo prejudica sensivelmente os cidadãos mato-grossenses, principalmente aquele mais necessitado que teve algum prejuízo gerado pelo Estado. E mais, como de costume, esse tema não teve qualquer discussão com a sociedade”, comentou o presidente da Ordem.

## Grampos: OAB-MT cobra mais celeridade ao STJ

Há aproximadamente 260 dias a população mato-grossense vive num clima de incerteza sobre a violação de direitos individuais por meio da quebra ilegal de sigilo telefônico desde que descoberto o esquema de grampos orquestrado no Estado. Diante da situação, a OAB-MT requereu ao ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Mauro Campbell, celeridade nas investigações, possibilitando o devido desmembramento do processo.

“Estamos há meses diante de uma denúncia gravíssima de uso de aparato estatal para violação dos direitos individuais do cidadão sem ao menos saber a extensão desta violação. Sem uma investigação célere, ficamos de mãos atadas na cobrança dos nossos direitos”, destacou o presidente

da OAB-MT, Leonardo Campos.

O assunto veio à tona após denúncia de que vários cidadãos tiveram seus telefonemas interceptados em um esquema conhecido como “barriga de aluguel”, no qual os números foram inseridos indevidamente em processos de investigação de tráfico de drogas para obter autorização judicial da quebra de sigilo.

No dia 25 de maio de 2017, o processo de sindicância para apuração dos fatos foi distribuído ao ministro Mauro Campbell. Quatro meses depois, em 27 de setembro, a sindicância foi convertida em inquérito, avocando assim a competência das investigações que estavam em curso no TJMT.

À época, o relator do caso no TJMT,

desembargador Orlando Perri, solicitou prazo de 24 horas para a conclusão das investigações, mas o pedido foi negado e, desde então, tramita no STJ.

Durante o levantamento no âmbito do TJMT, chegou-se à estimativa de que desde 2014, quando datam as primeiras denúncias sobre quebra de sigilo ilegal, cerca de 70 mil interceptações telefônicas tenham sido realizadas em Mato Grosso. No entanto, ainda não se sabe quem foram os alvos.

Dentre as dezenas de números já constatados na denúncia original, foram quebrados os sigilos telefônicos de advogados, jornalistas, servidores públicos, políticos, médicos, agente funerário, entre outros. Contudo, as vítimas e a sociedade

mato-grossense ainda aguardam o desfecho das investigações para que possam adotar as medidas cabíveis.

Desde que o escândalo veio à tona, a OAB-MT vem acompanhando atentamente o caso e cobrando as medidas cabíveis das autoridades competentes. Inclusive, a entidade foi autora de notícia-crime que motivou as investigações por parte do TJMT.

“Precisa ser solucionado o quanto antes, oferecendo resposta eficaz à sociedade - para que cesse o sentimento de impunidade que começa a ganhar corpo na sociedade mato-grossense -, notadamente diante do transcurso de mais de 260 dias desde a eclosão deste escândalo, capaz de ruborizar a mais rígida das ditaduras”, destacou o presidente no ofício enviado ao STJ.

# OAB-MT e Amam unem forças para garantia da ordem constitucional

Modificações na legislação que colocam em risco a ordem constitucional foram temas da reunião realizada na OAB-MT com a Associação Mato-grossense de Magistrados (Amam) e representante do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid) no dia 23 de janeiro.

Criado com o objetivo de discutir ações conjuntas que visem à devida aplicação da justiça, o comitê interinstitucional composto pela OAB-MT e a Amam discutiu questões técnicas acerca da Lei 13.606/18, que institui o Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), e do Projeto de Lei 9085/17, que pretende modificar a chamada Lei Maria da Penha.

Tanto a alteração já em vigor, na legislação que trata do PRR, quanto a mudança proposta na Lei Maria da Penha afrontam a ordem constitucional à medida que afastam a necessidade de decisão judicial para ações próprias do Poder Judiciário, como determinação de bloqueio de bens e aplicação de medidas protetivas.

“São assuntos convergentes, na verdade, porque se trata de uma legislação já aprovada e uma em tramitação no Congresso que dizem respeito a uma invasão de competências da própria jurisdição”, comentou o presidente da Amam, José



Arimatea Neves Costa.

Ele argumentou que, diante dessas situações, a OAB-MT e a Amam não poderiam ficar inertes, por isso a reunião para definir as estratégias de cada entidade junto às instâncias superiores.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos ressaltou a importância da garantia constitucional, especialmente no que diz respeito à defesa dos interesses do cidadão. “Trata-se de uma discussão qualificada, na qual estamos nos debruçando de forma estritamente técnica para buscar a melhor distribuição de justiça para a so-

cidade”, explicou.

As questões foram apresentadas em notas técnicas. Uma, elaborada pela Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB-MT, sobre a inconstitucionalidade do artigo 25 da Lei 13.606/18, que permite o bloqueio, pela União, de bens de devedores sem a necessidade de autorização judicial. E a segunda, apresentada pelo segundo vice-presidente do Fonavid, juiz Jamilson Haddad, acerca do PL 9085/2017, que permite a aplicação de medidas protetivas pela autoridade policial.

O documento, elaborado pela secretária-geral adjunta da comissão, Ariadne Sella Simões, destaca a evidente existência de ofensas diretas e indiretas à Constituição Federal gerando grave desestrutura em todo o sistema da ordem democrática.

“O fortalecimento da democracia vem com o amadurecimento e ajuste dos erros e acertos, protegendo os princípios sensíveis e as instituições democráticas”, declarou a advogada.

Já o magistrado esclareceu que o PL 9085/7 trata de uma falsa expectativa de proteção às vítimas de violência doméstica, quando o que ocorre é justamente o contrário, tanto que as principais instituições já se mostraram contrária ao tema.

“Judiciário e advocacia estão somando forças para algo que afeta o estado democrático de direito, que afeta a jurisdição e, portanto, vem enfraquecer as instituições e o próprio país”, disse o juiz.

As análises técnicas realizadas pelo comitê interinstitucional composto por membros da OAB-MT e Amam serão encaminhadas para o Conselho Federal da OAB e a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) para a adoção de medidas junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

## Juiz apresentará aplicativo do Judiciário na sessão do Pleno

Na sessão do Conselho Pleno da OAB-MT do dia 22 de fevereiro, o juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), João Thiago França Guerra, apresentará aos conselheiros as funcionalidades do aplicativo PJMT Serviços.

A plataforma móvel do Poder Judiciário visa atender uma série de demandas recorrentes da advocacia. O aplicativo é dividido em quatro ícones: monitoramento, mandados, pauta de julgamento e audiências e portal de atendimento (SDM).

“O PJMT Serviços atende pleitos da OAB-MT de muito tempo e vai facilitar enormemente a vida do advogado”, destacou o presidente do TJMT, desembargador Rui Ramos. Ele ressaltou que acesso eletrônico da plataforma está muito bom, permitindo fazer o atendimento ainda que vários advogados acessem o portal ao mesmo tempo.

As consultas a pautas de julgamento, acompanhamento de mandados e monitoramento de processos podem ser feitas automaticamente, a partir do acesso da plataforma. Para utilização dos serviços, basta que o profissional da advocacia acesse o endereço [m.tjmt.jus.br](http://m.tjmt.jus.br) pelo seu smartphone ou tablet.

Já para utilizar o Portal de Atendimento, que permite contato direto com a Tecnologia da Informação (TI) do TJMT, é necessário baixar o aplicativo CA Service Management APP (SDM) na loja de aplicativos do aparelho (Google Play - Android) ou Apple Store - IOS).

É importante que os advogados e advogadas utilizem a plataforma para esclarecer eventuais dúvidas e avaliar seu funcionamento em relação aos pleitos mais decorrentes para que sejam discutidas junto ao juiz auxiliar durante a reunião de apresentação.

## STF veda condução coercitiva de investigado para interrogatório em ADPF

O Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu pedido de liminar para proibir a condução coercitiva de investigados ao interrogatório. O deferimento foi concedido pelo ministro Gilmar Mendes como relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 444, proposta pelo Conselho Federal da OAB. A medida é considerada uma conquista pela advocacia brasileira para a garantia do Estado Democrático de Direito.

“Outra grande conquista da advocacia na defesa do Estado de Direito. O combate à corrupção é bandeira histórica da OAB, po-

rém, esta deve se dar dentro dos limites constitucionais e das leis do país. Essa é a nossa bandeira”, comenta o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

O Conselho Federal da OAB usou como argumento na ADPF 444, em que ataca a condução coercitiva apenas na fase de investigação, a violação dos princípios da imparcialidade, do direito ao silêncio, do direito de não produzir prova contra si (nemo tenetur se detegere), do princípio do sistema penal acusatório, do devido processo legal, da paridade de armas, da ampla defesa e do contraditório.

# OAB Tangará da Serra apoia projeto inédito no Brasil

Um dos principais problemas que assolam o país, especialmente em estados como Mato Grosso, é a regularização fundiária. Em Tangará da Serra, um projeto social levou a 55 proprietários do distrito São Joaquim as atas notariais declaratórias de usucapião extrajudicial.

Desenvolvido pela primeira vez no país, o projeto é uma iniciativa do governo da Holanda, por meio de sua agência responsável pelo cadastro e registro de imóveis rurais e urbanos (Kadaster), em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso (Anoreg-MT) e os cartórios de Registro

de Imóveis de Campo Novo do Parecis e Tangará da Serra e conta com o apoio institucional da subseção de Tangará da Serra da OAB-MT.

O objetivo é melhorar a vida do homem do campo, possibilitando àqueles pequenos produtores rurais que detêm a posse há vários anos que conquistem o título definitivo de suas propriedades. Contudo, a regularização definitiva ainda demanda certo tempo, dependendo do reconhecimento da usucapião, sendo o documento concedido aos proprietários do Distrito São Joaquim, o primeiro passo para que isso aconteça.

Denominado “Fit por Purpose”, o projeto visa desenvolver modelos simplificados de regularização de posses com o uso de tecnologias de baixo custo para

assegurar o reconhecimento e a titulação das ocupações urbanas e rurais. A iniciativa já é executada em países da África, Ásia e Américas pela Kadaster.

Com a metodologia da agência holandesa foram realizados o levantamento de registros da área, a medição georreferenciada das posses com tablets e GPS, a elaboração de planta e memorial descritivo com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e um mutirão para orientar a comunidade sobre o processo de reconhecimento e coleta dos documentos.

Presidente da OAB Tangará da Serra, Kleiton Carvalho participou da solenidade de entrega das atas em 18 de janeiro e destacou a importância do projeto para a comunidade, ressaltando que a Ordem tem se pautado pela parti-

cipação constante em ações que visem à defesa dos direitos da sociedade nos mais diversos setores.

Ele explica que Tangará da Serra foi escolhida justamente por reunir as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto piloto no Brasil, isso porque o Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra já possui o cadastro de todo o município, conhecendo todas as áreas matriculadas, inclusive as áreas de posse. Além disso, a proposta ainda possui cunho social, tendo em vista que a usucapião administrativa extrajudicial é um serviço pago e a maioria dos proprietários de São Joaquim são de baixa renda.

Com informações da Assessoria de Comunicação Social do Incra.

## OAB Sorriso contribui para início dos serviços do ‘Castramóvel’ na cidade

O município de Sorriso terá em funcionamento um “Castramóvel”, veículo adaptado para realização de cirurgias de castração de animais pertencentes à população carente da cidade. A medida só foi possível depois da intervenção da Subseção de Sorriso da OAB-MT que, através da mediação, colocou os entes envolvidos em contato para providenciar a equipagem do veículo e o início da atividade.

A sessão de mediação, ocorrida no Fórum de Sorriso, foi em dezembro. Participaram os idealizadores do projeto - a Câmara Municipal, responsável por doar o veículo adaptado, e a Associação de Protetores de Animais Focinhos Carentes -, além de clínicas veterinárias da cidade, o Conselho Regional de Medicina Veterinária, o Centro de Mediação Judicial de Sorriso (Cejusc) - que executou a mediação -, a Promotoria de Justiça, a prefeitura de Sorriso, além da subseção da OAB.

Conforme relato da presidente da subseção, Cláudia Negrão, o veículo adaptado havia sido doado pela Câmara à Associação de Proteção, mas a entidade não tinha meios para colocá-lo em funcionamento.

“A 17ª Subseção da OAB recebeu o pedido da Associação para a tomada de providências a fim de viabilizar e tornar realidade a atuação. Assim,



diante da necessidade de valorizar a destinação do recurso público e, também, por entender que a esterilização de animais é questão de saúde pública e favorece a sociedade, a OAB Sorriso levou a proposta de mediação ao Cejusc”, relatou a advogada, informando que as clínicas veterinárias da cidade

não se opuseram à iniciativa.

A presidente da OAB Sorriso ainda informou que, para esterilização, a Associação exigirá o preenchimento de requisitos, que deverão ser comprovados pelos moradores, e o serviço será limitado à população carente.

“Sorriso é uma das poucas cida-

des do Brasil a contar com o Castramóvel. A OAB agradece o empenho de todos os envolvidos para viabilizar essa iniciativa”, finalizou Cláudia Negrão, destacando ainda a atuação do presidente da Comissão do Meio Ambiente da OAB Sorriso, Cristian Barrichelo, para conquista do serviço.

# OAB intervém e mais um advogado público é absolvido da acusação de improbidade

O advogado Djalma Ferreira dos Santos, ex-procurador do município de Itiquira, foi absolvido da acusação de improbidade administrativa, atribuída a ele em ação civil pública em que foi acusado de fazer parte de um processo licitatório fraudulento para o qual emitiu parecer jurídico. Esse foi mais um caso em que a OAB-MT pugnou pela improcedência da ação argumentando que o advogado público não pode ser responsabilizado, tendo em vista que o parecer jurídico elaborado por ele não é de cunho vinculativo, mas opinativo, e não constituiu ato decisório para o cometimento da ilicitude.

“A decisão proferida por ele nos referidos procedimentos tinha o caráter apenas de informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração pública, vejo que esta não prospera”, avaliou o juiz Jean Louis Maria Dias, da vara única de Itiquira, responsável por proferir a sentença.

O caso consistia na compra de produtos no comércio local por integrantes do Poder Executivo do município entre os anos de 2009 e 2010 de forma “ata-

balhoada”, como menciona o Ministério Público na acusação, e cujos processos licitatórios eram “montados” somente quando membros do Tribunal de Contas do Estado chegavam a Itiquira para realizar fiscalização. Outras três pessoas foram acusadas da fraude.

O magistrado reforçou, na decisão, que o fato de o advogado ter emitido parecer técnico jurídico não vinculou o resultado da fraude licitatória realizada pelos outros acusados no processo. “Ao advogado é dado o livre exercício profis-

sional e liberdade em suas convicções e conclusões, e cabe a ele, no exercício de sua profissão de procurador jurídico do município, fazer a defesa do ente para o qual o mesmo trabalha, utilizando fundamentação legal que entende pertinente no caso concreto”.

Por fim o juiz declarou: “Assim, é certo que não restou provado que o procedimento adotado pelo advogado Djalma, procurador do município à época, concorreu para os atos de improbidade administrativa ... até porque cabe ao pro-

curador do município, ao proferir pareceres e decisões opinativas, serem amplamente fundamentados e justificados, o que não vincula a ele a responsabilidade e os atos administrativos concretizados pelos gestores...”

A Procuradoria da OAB-MT reforça que a instituição, nessas circunstâncias de advogado público que emite parecer jurídico e é acusado de concorrer para crimes por conta do parecer contra a Administração Pública, intervém como *amicus curiae* (amigo da corte) ou assistente de defesa para demonstrar que ele está cumprindo com a função de primar pela legalidade do procedimento da gestão, mas não é o agente que toma as decisões. Basta

que o advogado entre em contato com a seccional e solicite a intervenção.

Outras decisões semelhantes foram obtidas no caso de um ex-chefe do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Cuiabá, que foi acusado criminalmente e de improbidade administrativa, além de ter os bens declarados indisponíveis pela Justiça, por emitir parecer jurídico de natureza opinativa. Na esfera cível, seus bens foram liberados e, na criminal, a ação foi trancada a partir da intervenção da OAB-MT como *amicus curiae*.



## Boleto para pagamento da anuidade 2018 é acessado no site

A advocacia do Estado pode se utilizar do site da OAB-MT ([www.oabmt.org.br](http://www.oabmt.org.br)) para imprimir os boletos para pagamento da anuidade 2018 (MT). O acesso deve ser feito na aba “Serviços online”, localizada no topo da página. Os valores da anuidade deste ano, com vencimento no dia 30 de março, não sofreram qualquer reajuste em relação ao praticado em 2017.

A anuidade regular de advogado está estabelecida em R\$ 850. Para aqueles que se dispuserem a quitar o

valor até 28 de fevereiro próximo, há um desconto de 10%. Mas o valor total ainda pode ser parcelado em até 11 vezes de R\$ 85, com o vencimento da primeira parcela também no dia 28 de fevereiro.

O advogado ou a advogada que está inscrito (a) na OAB-MT há mais de 25 anos e se encontra adimplente terá o valor da anuidade reduzido para R\$ 700, que também pode ser pago com 10% de desconto, se quitado até 28 de fevereiro, ou parcelado em 11 vezes iguais.

Para as inscrições de advogados efetuadas ao longo do ano de 2018, o valor da anuidade será calculado de forma proporcional ao número de meses faltantes para o encerramento do ano, tomando-se por base o mês subsequente à data de protocolo do pedido de inscrição.

**Jovem advocacia** – Profissionais inscritos na OAB-MT a partir de 2014 e que estejam adimplentes em todos os anos desde então têm descontos no valor da anuidade de forma escalonada, da seguinte ma-

neira: primeira anuidade com inscrição originária em 2018, de R\$ 420; segunda anuidade do advogado (originária em 2017), valor R\$ 525; terceira anuidade (originária em 2016), valor R\$ 600; quarta anuidade (2015), valor R\$ 700, e quinta anuidade, valor R\$ 750.

Mais informações podem ser obtidas junto à Tesouraria da OAB-MT pelos telefones 3613-0918/0919, pelo email [renegocie@oabmt.org.br](mailto:renegocie@oabmt.org.br), ou pessoalmente, na sede da Ordem, entre 9h e 17h30.



# Iniciativa inédita da Ordem leva cursos a familiares de presos

Por uma iniciativa inédita da OAB-MT, viabilizada pela Comissão de Direito Carcerário, familiares de reeducandos do sistema prisional participaram, pela primeira vez, de um curso de capacitação voltado para eles.

A ação foi idealizada pelo presidente da Comissão de Direito Carcerário, Waldir Caldas, que procurou o Senai e o Grupo de Apoio a Familiares de Reeducandos (Gafar). A proposta foi a oferta de cursos de aperfeiçoamento e capacitação voltados para o grupo.

Com 18 inscritos, a primeira capacitação foi em 13 de dezembro, com o Curso de Aperfeiçoamento em Boas Práticas na Fabricação de Alimentos. De acordo com o instrutor Marlon Me-

nezes, é destinado a pessoas que trabalham na indústria de alimentos ou no setor de alimentação e oportuniza conhecimentos importantes para quem deseja trabalhar na área.

Ellen Joci Sanches, uma das alunas do curso, destacou a iniciativa da OAB-MT, uma vez que abre possibilidade para as pessoas que querem mudar de vida. Além de ser mais uma ferramenta de ressocialização, Waldir Caldas enfatizou que a ação também auxilia no resgate da autoestima dos familiares.

Homenagem - Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela OAB-MT ao longo de 2017, o Gafar prestou uma homenagem ao vice-presidente da entidade, Flávio Ferreira, e ao presidente

da Comissão de Direito Carcerário.

Durante reunião realizada no final de 2017, o Gafar entregou uma a Caldas simbolizando o agradecimento pelo apoio da instituição nas ações de fortalecimento e incentivo à ressocialização. Na ocasião, além do balanço das atividades já desenvolvidas, foi feito o planejamento para 2018.

A OAB-MT foi a primeira entidade do Estado a se aproximar do grupo. De acordo com o advogado, o trabalho realizado tem reflexos em toda a sociedade. Exemplo disso é o clima de pacificação nas unidades prisionais ao fim de um ano que se iniciou com uma crise que chamou a atenção de todo o país.

“Esse trabalho que estamos de-

envolvendo mudou até mesmo a relação dos agentes penitenciários com os familiares dos reeducandos”, destacou Waldir Caldas.

Após a realização do curso de Boas Práticas na Fabricação de Alimentos, uma das alunas foi contratada em dos buffets mais conceituados de Cuiabá. “Com a nossa iniciativa, podemos abrir um canal de encaminhamento para o emprego formal destas pessoas”, disse o presidente da Comissão.

Ao longo de 2018, serão oferecidos cursos direcionados a crianças e adolescentes familiares de reeducandos, possibilitando a estabilização de todo o núcleo familiar como ferramenta de ressocialização.

## MP atende à solicitação da OAB-MT e move ação para investigar problemas na cadeia de Lucas

Uma ação civil pública foi proposta pela Promotoria de Justiça de Lucas do Rio Verde para investigar as condições da unidade prisional da cidade, inclusive a respeito de questões atinentes à saúde dos detentos.

A medida atendeu a uma solicitação de providências feita pela Comissão de Direitos Humanos da OAB-MT que,

em setembro, denunciou a ocorrência de um surto de hanseníase no Centro de Detenção Provisório de Lucas, onde ao menos oito presos foram diagnosticados com a doença sem que estivessem recebendo assistência à saúde.

A situação na unidade foi relatada por mães e esposas dos reeducandos à presidente da comissão da OAB-MT, Betsey de Miranda. Confor-

me o documento encaminhado pela advogada ao Judiciário e ao Ministério Público, os casos foram confirmados por exames laboratoriais e já eram do conhecimento do Sistema Prisional do Estado, sem que nenhuma providência tivesse sido tomada à época para conter a proliferação da doença.

“Em resposta ao expediente protocolado em 22/09/2017, no qual

solicita providências com relação ao atendimento de saúde dos detentos, informamos que o Ministério Público de Lucas do Rio Verde já propôs ação civil pública que traz como objeto, inclusive, questões atinentes à saúde do preso e à estrutura do Centro de Detenção provisória local”, disse o promotor Caio Márcio Loureiro em resposta enviada à OAB-MT em dezembro.

# Credibilidade da Ordem resulta em mais processos no TDP

O efetivo trabalho realizado pela OAB-MT ao longo de 2016 reforçou ainda mais a credibilidade da instituição para a classe da advocacia, o que produziu um incessante trabalho do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) da Ordem no Estado, no último ano. Essa foi a avaliação do presidente do TDP, André Stumpf, diante do crescimento no número de processos julgados, ações realizadas e procedimentos encaminhados pelo órgão no ano passado em relação ao anterior.

“Houve uma atuação muito maior da OAB em 2017 na garantia das prerrogativas da classe, conquistada justamente pelo efetivo trabalho que realizou em 2016. A advocacia passou a se socorrer mais na Ordem em 2017 em virtude do aumento da confiança da classe a partir do trabalho realizado em prol de sua defesa”, pontuou o presidente do TDP.

Ao longo de 2017 foram julgados 171 processos no TDP, ao menos 41 a mais do que o total do ano anterior (130). Além disso, foram inúmeros os habeas corpus concedidos a partir de processos iniciados no TDP, assim como trancamentos de ações, dentre outras medidas em favor da advocacia. “Foram 36 processos encaminhados à Procuradoria da OAB a partir de intervenções e processos do TDP”, acrescentou o advogado.

As realizações movi-

mentadas em prol da defesa das prerrogativas contaram com representatividade nacional da OAB e algumas tiveram caráter de vanguarda, como o evento “Prerrogativas da Mulher Advogada” e “Participação da Mulher na Política”, realizado no auditório da OAB-MT em outubro. “Foi a primeira vez no Brasil que uma seccional colocou esse assunto tão importante, as prerrogativas da mulher advogada, em discussão num evento”, reforçou André Stumpf.

A participação nacional do Conselho Federal deu-se por ao menos duas ocasiões em 2017 na contribuição da defesa dos direitos de advogados e advogadas: em maio, com a presença do

presidente nacional Cláudio Lamachia durante a Caravana Nacional das Prerrogativas, quando quatro municípios do Estado foram visitados e, em dois, houve a realização de desagrvos. Nas passagens pelas subseções de Nova Xavantina, Rondonópolis, Primavera do Leste e Várzea Grande, os temas tratados foram as prerrogativas de estagiários e de advogados e advogadas dentro de presídios e delegacias.

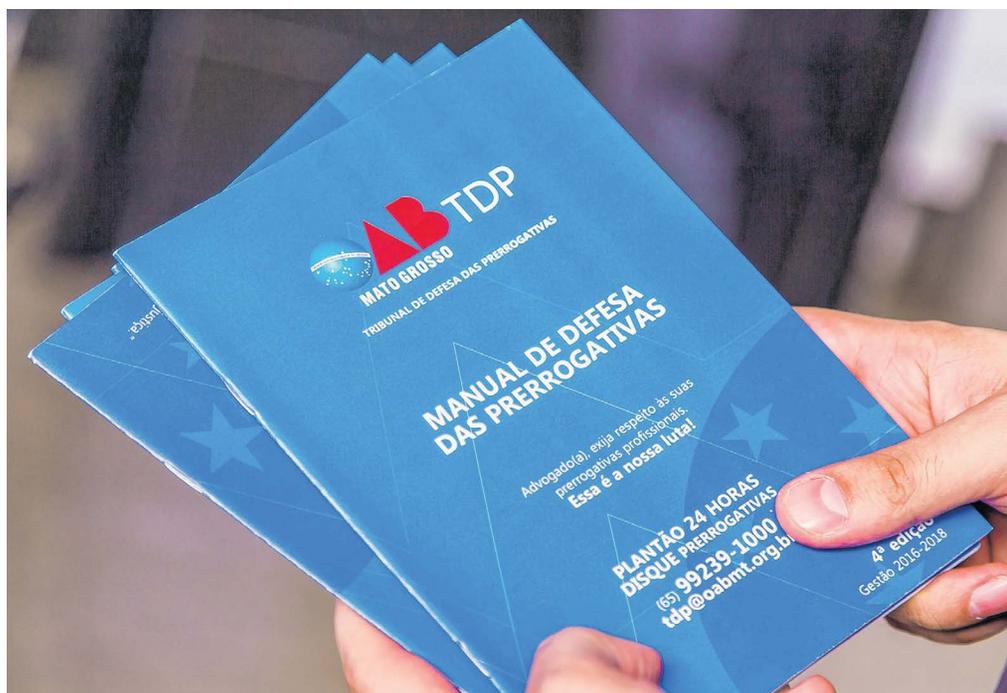
Em agosto, durante a XX Conferência Estadual da Advocacia, houve a participação do presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do Conselho Federal, Jarbas Vasconcelos,

na abertura e em painel.

O Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, também foi marcado por uma adesão massiva das subseções de Mato Grosso para o Movimento em Defesa das Prerrogativas. Membros do TDP, na seccional, e da OAB no interior visitaram espaços frequentados pela advocacia para reforçar a conscientização sobre a necessidade de fazer valer seus direitos no exercício profissional e para entrega das cartilhas do TDP.

**Tecnologia** – Em fevereiro de 2017, a defesa das prerrogativas ganhou um aliado tecnológico gratuito com o lançamento do aplicativo Prerrogativas Mobile. O lançamento foi durante o Ato de Defesa da Advocacia, com a presença do presidente Lamachia, na OAB-MT. Ele foi criado para que, de forma ágil e simples, o profissional da advocacia possa registrar ocorrências de violação às prerrogativas, com versões para Android e IOs.

“É preciso destacar ainda o aumento do reconhecimento de autoridades sobre a OAB-MT, fruto de uma atuação intensiva quanto à valorização da advocacia e à defesa intransigente de suas prerrogativas. A advocacia de Mato Grosso tem na OAB um braço forte graças ao seu trabalho junto aos mais diversos órgãos para fazer valer os direitos da classe”, concluiu o presidente do TDP, remetendo o resultado à equipe de advogados que atua, de forma voluntária, junto ao Tribunal e à diretoria da seccional, “todos dispostos a defender o exercício profissional da advocacia”.



## Justiça reconhece direito de advogado destituído de receber honorários

Em decisão unânime, a segunda Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) reconheceu o direito de advogado receber honorários de sucumbência arbitrado e definido na decisão inicial do processo de execução, por decisão transitada em julgado sob o efeito da preclusão recursal, e que tem como origem o trabalho já comprovado pelo profissional, sendo direito indisponível que não pode ser negociado pelo cliente, mesmo após substituição do profissional por parte do contratante.

O reconhecimento se deu no julgamento de recurso de apelação promovido pelo advogado, tendo em vista

que nos feitos executivos, a fixação dos honorários sucumbenciais se dá no início do processo.

“Fixados os honorários em processo de execução, quer para pronto pagamento, quer em caso de não existir esta situação, estes honorários pertencem ao advogado que ingressou com a ação, sendo, portanto, indisponível em relação ao seu cliente. Se este, mais tarde, no seu direito de rescindir o contrato, substituiu o advogado, aqueles honorários já fixados, de acordo com o CPC, quando do ingresso da ação, se apresentam de todo intocável, não podendo a instituição financeira que o contratou eximir-se do pagamento”, destacou o relator, desembargador Se-

bastião de Moraes Filho, em seu voto.

Assim, considerando tratar de ação de execução, onde os honorários são arbitrados desde o início, o TJMT deu provimento ao recurso reconhecendo o direito do advogado no recebimento da verba honorária fixada na inicial, condenando a instituição financeira apelada e, por óbvio, aplicando sobre o valor atualizado do débito já que, como anotado, o acordo feito pelo cliente sem a sua participação, no tocante à verba honorária, pertence ao advogado.

Publicado em dezembro, o acórdão à unanimidade proveu o recurso com os votos da 1ª vogal, desembargadora Maria Helena Póvoas, e do segun-

do vogal convocado, desembargador João Ferreira Filho, acompanhando o voto do relator.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos destacou que o honorário constitui a prerrogativa mais elementar da profissão, posto que, sem ele, nenhuma outra subsiste. “Esta é uma decisão a ser comemorada por toda a classe, por reafirma e valoriza o trabalho da advocacia enquanto profissionais indispensáveis à administração da justiça, além de reconhecer o direito do profissional de ter sua justa remuneração pelo trabalho prestado, principalmente quando já se encontra valorado no processo, como acontece nos feitos executivos”, comentou.

# Advocacia de Mato Grosso garante ouro nos Jogos de Verão

A advocacia mato-grossense representou bem o estado na segunda edição dos Jogos de Verão das Caixas dos Advogados, garantindo medalha de ouro no jiu-jitsu, com Wágner Arguelho Moura. Os jogos aconteceram no período de 09 a 14 de janeiro, em Vitória (ES). Mais de mil advogados de todo o país disputaram 11 modalidades esportivas. O evento foi realizado pela Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad), em parceria com as Caixas de Assistência do Espírito Santo e de Minas Gerais.

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) participou com mais de 45 atletas inscritos nas modalidades de futebol society, jiu-jitsu, tênis, beach tennis, vôlei de praia e futevôlei, nas categorias masculino, feminino e misto.

As mulheres mostraram força no individual e asseguraram duas medalhas de bronze depois de disputas acirradas: uma com a advogada Carolina Atagiba Proença, no jiu-jitsu, e outra com Francisca Helena Fernandes de Castro, no tênis.

Na disputa de equipe, os representantes da CAA/MT também se destacaram. No tênis, categoria mista, os advogados Lindebergue Joaquim e Francisca Helena Fernandes de Castro garantiram a prata; e no beach tênis feminino, a dupla Xênia Artmann Guerra e Josiane Pereira de Souza trouxe pra casa o bronze.

“Mato Grosso competiu em praticamente todas as atividades. Das modalidades que participamos tivemos um resul-

tado muito positivo porque somos uma Caixa de Assistência com uma estrutura menor quando comparada com outras Caixas do país. Nossos atletas, mesmo aqueles que não conseguiram medalhas, participaram e deram trabalho aos adversários”, destaca o presidente da entidade, Itallo Leite.

Para a vice-presidente da CAA/MT, Xênia Guerra, que acompanhou os jogos como representante da CAA/MT e atleta da modalidade de beach tennis, todos os participantes vestiram a camisa de Mato Grosso e competiram com afinco. “Foi muito bacana ver a interação da nossa delegação durante todos os dias de jogos. Quando um estava competindo, todos os outros estavam lá torcendo”.

Ela enaltece a boa participação e a união da advocacia em prol da representatividade do estado. “Além de competir, a ideia dos jogos é fazer essa união. E lá todos fizeram integração entre eles e com as Caixas de outros estados”. Quanto à organização, Xênia destaca que foi muito boa e serviu para melhorar e aperfeiçoar ainda mais os jogos realizados pela CAA/MT.

Também fizeram parte da delegação de Mato Grosso, representando a CAA/MT, a diretora Clarissa Lopes Maluf, a gestora, Renata Motta, e a analista administrativo Heloene Melo Rodrigues.

Os advogados e advogadas que representaram Mato Grosso nos 2º Jogos de Verão foram os melhores colocados na seletiva estadual, promovida em setembro do ano passado, em Cuiabá.



## Agendas jurídicas estão disponíveis na CAA/MT e salas da OAB-MT

As agendas jurídicas 2018 estão à venda por R\$ 30 na sede da Caixa de Assistência dos Advogados, Estacionamento dos Advogados e salas da OAB em Cuiabá (TRT/ Fórum Cível e Criminal/ Justiça Federal / TJ / Juizados Especiais) e, no interior do Estado, nas subseções e salas da OAB nos fóruns e tribunais.

Já tradicional na advocacia regional, a agenda possui o tamanho

16x23 cm, capa dura em couro sintético na cor preto. Internamente, a agenda traz a Tabela de Honorários, os prazos no Código de Processo Civil, os endereços das subseções da OAB e das comarcas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

O profissional da advocacia encontrará, ainda, espaço adequado para acompanhamento das ações e marcações das audiências para 2019.

# III Carnaval Kids da CAA/MT será dia 09 de fevereiro em Cuiabá

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) já está ultimando os preparativos para mais uma edição do Carnaval Kids. O evento – que chega a sua terceira edição em 2018 – já tem data confirmada: 09 de fevereiro.

O 3º Carnaval Kids da Caixa dos Advogados de Mato Grosso terá a animação da equipe da Tia Hanna que será responsável, também, pela condução do 2º Concurso de Fantasias. Os looks mirins que mais agradarem ao público serão premiados.

Para que a Folia de Momo fique completa, a participação especial da Bateria Show Mestre Munir já está garantida para não deixar ninguém parado.

Poderão participar do 3º Carnaval Kids da Caixa dos Advogados de Mato Grosso os filhos e dependentes dos advogados e estagiários inscritos na OAB-MT.

## INGRESSOS INDIVIDUAIS

- Os ingressos estarão disponíveis para compra na próxima semana, na sede da CAA/MT. Serão aceitos pagamentos em dinheiro ou cartão (débito e crédito). Importante destacar que os ingressos são limitados.

**Informações:** CAA/MT (65) 3644-1006 e 3644-1374 (segunda a sexta-feira das 8h às 17h30)

**INTERIOR DE MT** – O Carnaval Kids da Caixa dos Advogados de Mato Grosso também será realizado no interior do estado. As subseções de Sinop e Mirassol D'Oeste também realizarão o evento em suas regiões. Mais informações podem ser obtidas diretamente com cada subseção: Sinop (66) 3531-3650 e 3532-4216 e Mirassol D'Oeste (65) 3241-2270.



**A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) tem novos parceiros no estado e em nível nacional. As informações completas (percentual de desconto, condições de pagamento e endereço) estão disponíveis no site [www.caamt.com.br](http://www.caamt.com.br) e no aplicativo OAB CAA MT (download gratuito).**

**Britânia Eletrodomésticos** - [www.britaniaparcerias.com.br/caamt](http://www.britaniaparcerias.com.br/caamt) (código do desconto: vipCAAMT) Nacional

**Colégio Cema** - Educação Infantil ao Ensino Médio - (65) 3624-3634 Cuiabá

**Colégio Isaac Newton** - Berçário ao Ensino Médio - (65) 3028-8888 Cuiabá

**Colégio Salesiano Santa Maria** - Educação Infantil ao Ensino Médio - (65) 3222-3445 e 3211-5100 Cáceres

**Dr. Shape** - (65) 3627-1623 Cuiabá

**Easy Rent a Car Locadora** - (65) 3052-0210 Cuiabá

**Escola Portal dos Anjos** - Berçário ao Ensino Fundamental (65) 3054-0053 Cuiabá

**Malcom Pub** - (65) 2123-6513

**Odontopediatra Fernanda Culturato** - (65) 3623-6475 Cuiabá

**Philco** - [www.philcoparcerias.com.br/caamt](http://www.philcoparcerias.com.br/caamt) Nacional

**Psicologia Thaysa Mayara** - (65) 98130-6784 Cuiabá

**Tia Coruja** - Berçário e Educação Infantil (65) 3025-1020 Cuiabá

# OAB encabeça projeto para levar cursos da Unemat a presos de MT

A demanda surgiu da própria população carcerária de Mato Grosso, de acordo com o vice-presidente da OAB-MT, Flávio Ferreira. Assim, desde o início de 2018, já foram desencadeadas diversas medidas para concretizar o projeto de levar cursos de nível superior e de técnicos de nível médio para reeducandos a partir das parcerias com a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Secitec).

A possibilidade de ingresso em cursos de Bacharelado em Sistema de Informação e Turismo, Licenciatura em Artes Visuais, alguns de tecnólogos na área de construção civil e outras, a serem formatados, foi a demanda apresentada pela administração do Sistema Prisional aos integrantes da iniciativa. As reuniões dos envolvidos têm sido promovidas pela OAB-MT na sede da entidade.

“A importância é os reeducandos terem oportunidade com relação ao ensino superior para o processo de ressocialização através da educação. Estamos esperançosos para que essas pessoas consigam mudar de vida”, comentou a pedagoga da Fundação Nova Chance – entidade que oportuniza estudo e trabalho aos presos de Mato Grosso -, Fabiana Flávia Nascimento, depois de levantar a preferência dos interessados.

Desde 2017, através de um convênio estabelecido com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), para o

qual também houve o apoio da OAB-MT, dezoito detentos da Penitenciária Central do Estado (PCE) já frequentam o curso de Administração Pública. Porém, a necessidade da população carcerária é maior e foi manifestada à Ordem dos Advogados, por meio das comissões de Direito Carcerário e Responsabilidade Social e Cultural.

“As demandas dos recuperandos e das recuperandas chegaram para OAB-MT a partir de vários conflitos que existem, um deles é a ausência do ensino superior, essa discriminação dentro das unidades. Eles são pessoas como qualquer um que paga imposto e têm direito a uma educação de qualidade. Foi aí que a OAB resolveu encampar essa ideia”, elucidou Flávio Ferreira.

A Penitenciária Feminina Ana Mario do Couto pode ser o local do projeto piloto para implantação de cursos de nível superior da Unemat. A unidade tem uma demanda de 15 detentas em Cuiabá e o projeto abrangerá mais mulheres em ao menos outras quatro cidades do Estado, interessadas em cursos de graduação. Elas devem ser contempladas com um convênio para o oferecimento de Licenciatura em Artes Visuais, já constante na grade de educação a distância da instituição de ensino.

Com a Secitec iniciou-se a conversa sobre a oferta de cursos de nível



técnico presenciais na área de construção civil, para os quais são necessárias a elaboração do projeto e a viabilização de recursos. Além disso, cursos de capacitação de curta duração também estão programados para serem levados aos presos com recursos federais destinados à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh).

“Foi debatido com todas as entidades presentes que serão ofertados ao Sistema Prisional cursos de capacitação, de curta duração, e a graduação, em parceria com a Unemat, ofertada para os detentos. A Secitec entra na parte profissionalizante, para capacitar o reeducando para o mercado de trabalho. Nos cursos técnicos de nível médio a serem ofertados pela Secitec, as aulas serão presenciais”, relatou o superintendente de Ensino Profissionalizante Superior da Secitec, Joaci Silva.

A viabilidade de oferta das vagas para o curso de Artes Visuais foi esclarecida, ponto a ponto, pela Unemat. A diretora de Gestão de Educação a Distância da instituição, Nilce da Silva, informou que, depois de elaborado o projeto, será necessário se inscrever junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para pleitear recursos pelo convênio com a Universidade Aberta do Brasil. Porém, quanto à definição de realizar não há mais dúvida.

“A decisão política está tomada. Vamos fazer. Agora é alinhar as providências”, assegurou a pró-reitora de Ensino de Graduação da Unemat, Vera Maquêa. Pela universidade, ainda é possível serem ofertados, de acordo com a solicitação dos reeducandos, os cursos de Bacharelado em Turismo e Sistemas de Informação, na modalidade de a distância.

## Ordem apoia familiares de pacientes em tratamento domiciliar

Após ser procurada por familiares de pacientes em tratamento home care, a fim de garantir a sua manutenção, no fim do ano passado, a OAB-MT, além de intermediar o diálogo com o governo do Estado, prestou apoio para que elas pudessem continuar lutando por seus direitos.

Com auxílio da Comissão de Saúde da OAB-MT, foi criada, no dia 17 de janeiro, a Associação de Assistência às Famílias Home Care do Estado de Mato Grosso (AAFHC/MT). A entidade sem

fins lucrativos tem por finalidade prestar assistência aos usuários de home care, colaborar com estudos e pesquisas científicas na área, com a prestação de serviços, bem como o gerenciamento do sistema de saúde, fornecimento de equipamentos e produtos destinados ao desenvolvimento e adequação à saúde no domicílio; promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários e representá-los judicial e extrajudicialmente, entre outras.

A proposta de criação da associa-

ção partiu do presidente da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social e vice-presidente da OAB-MT, Flávio Ferreira, com o intuito de organizar e fortalecer o pleito dos familiares de pacientes em tratamento domiciliar.

Em dezembro do ano passado, em decorrência de atraso no pagamento, por parte do Estado, à empresa prestadora do serviço, cerca de 20 pacientes atendidos pelo SUS correram o risco de ficar sem alimentação e oxigênio.

Diante da situação, os familiares

procuraram a OAB-MT que intermediou a reunião com o Estado. Na ocasião, foi sinalizado o pagamento de parte dos débitos, possibilitando que a empresa mantivesse o atendimento.

Desde então, foram realizadas diversas reuniões entre estes familiares, Ferreira e a presidente da Comissão de Saúde, Adelita Vinagre, até a efetiva criação da associação, permitindo assim que as famílias tenham mais autonomia e legitimidade para buscar, de forma conjunta, a garantia de seus direitos.

# Informe OAB

## Entidades recebem mais de 200 Kg de alimentos

Mais de 200 quilos de alimentos arrecadados entre advogados e colaboradores do Sistema OAB-MT durante a confraternização de fim de ano foram entregues à Casa da Criança Cuiabana I e ao Nosso Lar. As instituições abrigam crianças de 0 a 11 anos e meninas adolescentes de 12 a 17 anos, respectivamente, que estão sob medida protetiva. As arrecadações garantiram a elas alimentação básica por aproximadamente um mês.

“Essa doação representa muito pra gente. As crianças estão em estágio de crescimento e essa é uma maneira de oferecer uma alimentação de qualidade a elas. Esperamos continuar recebendo, pois o resultado é sempre muito produtivo”, agradeceu a coordenadora da Casa da Criança Cuiabana I, Ana Lúcia Vieira. No dia 24 de dezembro, uma ceia de Natal também foi oferecida pela OAB-MT aos assistidos pelas duas entidades.



## OAB-MT recebe Corregedoria Itinerante no dia 23 de fevereiro

A Seccional Mato Grosso da OAB receberá, no dia 23 de fevereiro, o projeto “Corregedoria Itinerante”, uma ação da Corregedoria-Geral do Conselho Federal da Ordem que visa esclarecer a advocacia sobre as atualizações do novo Código de Ética e Disciplina (CED). Às 9h, está marcada a palestra aberta “Principais atualizações do Novo Código de Ética e Disciplina”, com a participação dos corregedores-adjuntos Erik Franklin Bezerra e Elton Sadi Fulber. Às 11h, será realizada uma reunião interna com a presença dos representantes da Corregedoria-Geral do Conselho Federal da OAB, do presidente da seccional, Leonardo Campos, da diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-MT e dos membros da Corregedoria local.

Fonte: Conselho Federal

## ESA-MT e FESMP/MT levam pós-graduação para o interior

As subseções de Vila Rica, Água Boa e Alta Floresta da OAB-MT poderão contar com cursos de pós-graduação em Processo Civil ainda nos próximos meses. Por meio da parceria técnico-pedagógica firmada entre a ESA-MT e a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (FESMP/MT), serão disponibilizados cursos de qualidade reconhecida aos profissionais da advocacia destas regiões. Os cursos devem ter início a partir do mês de março e têm duração de 12 meses.

## Natal Legal leva alegria para 1,3 mil crianças em Colíder

Promovido pela subseção de Colíder da OAB-MT que, em parceria com o Conselho Tutelar e a Vara do Trabalho, realizou a sexta edição do Natal Legal, o evento teve a participação de mais de 1,3 mil estudantes da rede pública de Ensino Infantil em dezembro. Ao todo, foram 10 escolas participantes do evento, que também contou com apoio do Comitê Multi Institucional de Colíder.

Lazer, doces, alegria e a chegada do Papai Noel com brinquedos para todos garantiram o sorriso das crianças. “É uma sensação muito boa ver o sorriso estampado no rosto dessas crianças. É um momento que deixa todo mundo muito feliz e satisfeito”, destacou o presidente da OAB Colíder, Ricardo Zeferino Pereira.

## Elaboração de contratos é atividade privativa da advocacia

Por unanimidade o Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB (CFOAB) esclareceu que a elaboração de contratos é atividade privativa da advocacia. O posicionamento responde à consulta formulada por advogada, tendo em vista a disponibilização de ferramentas online, softwares que permitem a elaboração de um contrato personalizado por meio de um sistema guiado de perguntas e respostas que seleciona e edita as cláusulas do contrato. De acordo com o inciso II do artigo 1º da Lei 8.906/94, são privativas da advocacia as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

# Em Destaque



Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos recebe das mãos da desembargadora Eliney Veloso, presidente do TRT 23, o livro "Foi Assim", uma coletânea de 145 histórias ocorridas nos processos que tramitaram no Tribunal nos últimos 25 anos, produzido pela equipe de Comunicação



Equipes das comissões de Infância e Juventude e da Jovem Advocacia da OAB-MT fizeram o Natal de 140 crianças da creche municipal João Batista Scalabrini, no Tancredo Neves, em Cuiabá, recheado de presentes. Essa foi a segunda edição do projeto Natal da Solidariedade



Na posse da Presidência do TRT 23 para o biênio 2018/2019, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, lembrou que os desafios coletivos às relações de trabalho no Brasil a partir da Reforma Trabalhista passam primeiro pela advocacia. O evento foi no dia 7 de dezembro



O presidente da Comissão de Direito Bancário e Securitário da OAB-MT, Bruno Felipe Coelho, integrou o II Colégio Nacional de Presidentes de Comissões de Direito Bancário ocorrido durante a XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, em São Paulo